



18º Concurso de Fotografia - Corroios'2015

REGULAMENTO

O Concurso de Fotografia de Corroios é uma iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Corroios, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal e da FNAC Almada.

A fotografia, enquanto forma de expressão artística, procura neste concurso estimular a criatividade de todos aqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens, bem como divulgar novos valores na Fotografia Portuguesa.

Artº 1º

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- b) Aos membros do júri e seus familiares é vedada a participação neste concurso.

Artº 2º

(Tema)

- a) O tema do concurso é "**Património Construído**" em Portugal.

Artº 3º

(Trabalhos)

- a) Os concorrentes poderão participar com trabalhos a cores e a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos em cada modalidade (P/B e cores).
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham participado nos concursos anteriores da Junta de Freguesia de Corroios.
- d) Os trabalhos deverão ser apresentados impressos em papel, com formato de 20x30 cm ou 30x40 cm, podendo no entanto a mancha das imagens ser no formato que o autor quiser e se adaptar á sua opção estética. Não são aceites outros formatos de papel, nem papel simples de fotocópia.
- e) **Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, em cujo o exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente.** No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho, o pseudónimo e a indicação do local de recolha da imagem.
- f) Juntamente com os trabalhos, deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo o nome, idade, profissão, morada, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente e no exterior a indicação do pseudónimo.
- g) Os autores premiados comprometem-se a fornecer à organização ficheiros digitais para a elaboração do catálogo da exposição.

Artº 4º
(Prazo de entrega)

a) Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio em carta registada, até **3 de Julho de 2015**, para:

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS
Largo do Mercado, nº 5
2855-100 CORROIOS

Artº 5º
(Júri)

a) O júri será constituído por 5 elementos:

- Três fotógrafos profissionais convidados.
- Representante da Câmara Municipal do Seixal.
- Vogal da Cultura, Educação e Juventude da J. F. Corroios.

b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 5 elementos que o compõem.

c) O júri apreciará os trabalhos a concurso pela sua qualidade técnica e estética no âmbito do tema proposto a concurso.

d) Apesar da atribuição dos prémios recair a cada trabalho individualmente, o júri poderá atribuir excepcionalmente os prémios ao conjunto dos trabalhos apresentados pelo concorrente.

e) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

Artº 6º
(Prémios)

a) Os prémios a atribuir são os seguintes:

PRETO & BRANCO

- 1º Prémio | 250 euros
- 2º Prémio | prémio FNAC
- 3º Prémio | prémio FNAC

CORES

- 1º Prémio | 250 euros
- 2º Prémio | prémio FNAC
- 3º Prémio | prémio FNAC

b) Os prémios serão entregues em cerimónia em data a anunciar na FNAC Almada.

Artº 7º
(Divulgação)

a) Os trabalhos apresentados a concurso e seleccionados pelo júri, serão objecto de uma Exposição na Galeria Municipal de Corroios de 12 de Setembro até 20 de Outubro de 2015.

b) Os resultados serão divulgados através do site da Junta de Freguesia de Corroios em www.jf-corroios.pt, a partir do dia da inauguração da Exposição.

Artº 8º
(Disposições finais)

- a) A organização (J.F. Corroios) reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a identificação do seu autor.
- b) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respectivos autores, durante um período máximo de 60 dias de calendário a partir de 02 de Novembro de 2015. No fim desse prazo, os trabalhos reverterem para o acervo da Junta de Freguesia de Corroios.
- c) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

Artº 9º
(Diversos)

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri e organização do concurso.
- b) Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos do concurso.

Junta de Freguesia de Corroios